

ATA - PRESI/CSI

Local: Sala de Reuniões da ASPLAN	Data - Hora: 11/07/2018
Assunto Principal: Atuação da CSI	
Participantes da CSI: Francisco Vital, Karen, Arlete, Valéria.	Participantes convidados: Antônio Galvão, Breno, Clícia, João Godoy, Luciane e Sandro.
PAUTA: 1 - Alterações na Portaria de nomeação da CSI; 2 – Avaliar a inclusão da PSI no calendário de auditoria da COCIN; 3 - Adoção da metodologia de gestão de riscos institucional para a gestão de riscos de segurança da informação; 4 – Impactos no PGP de Segurança da Informação em virtude dos cortes orçamentários e atualização de atividades e cronograma do PGP; 5 - Estratégias para divulgação e conscientização da segurança da informação; 6 – Validar os produtos: Política de Gestão de Ativos e Política de Backup; 7 - Deliberar sobre o que cabe à CSI no questionário iGovTIC do CNJ.	
DEFINIÇÕES / DECISÕES / ESCLARECIMENTO: 1 - Alterações na Portaria de nomeação da CSI: Proposta: O Coordenador da Comissão propôs que a Portaria Presidência nº 121/2017 seja alterada para que a composição da CSI recaia sobre os titulares das unidades indicadas na PSI e que na ausência dos titulares os substitutos respondam pelas atividades da Comissão. A titular da ASPLAN ponderou que a indicação dos membros da CSI deveria recair sobre titulares de Seções e não das Coordenadorias, uma vez que a CSI é considerada unidade de apoio ao Comitê Estratégico. Decisão: A maioria dos presentes concordou com a proposta do coordenador. Dessa forma, será proposta alteração da portaria de nomeação da CSI para que conste a seguinte composição: 1 - Chefe do Gabinete da Presidência 2 - Chefe do Gabinete da Diretoria Geral 3 - titular da COCRE 4 - titular da COSEG 5 - titular da CIE	

6 - titular da COGEP

7 - titular da ASCOM

2 – Avaliar a inclusão da PSI no calendário de auditoria da COCIN;

Proposta: inclusão da PSI como objeto de auditoria da COCIN.

O Coordenador da COCIN informou que apenas quando a PSI começar a ter produtos (planos, políticas, etc) em execução as ações de segurança da informação poderão ser objeto de auditoria.

Decisão: Será incluído no programa de auditoria de 2019.

3 - Adoção da metodologia de gestão de riscos institucional para a gestão de riscos de segurança da informação.

Proposta: Adotar a Política de Gestão de Riscos Institucional instituída por meio da Resolução 1.722/2017 para a Gestão dos Riscos de Segurança da Informação.

Decisão: Proposta aprovada.

4 – Impactos no PGP de Segurança da Informação em virtude dos cortes orçamentários e atualização de atividades e cronograma do PGP;

Ver ata da 2ª RAE (0217226) sobre a gestão documental.

Proposta: Para atualização do PGP foi sugerido que seja encaminhado, via SEI, para as unidades que possuem atividades relacionadas, para que revisem as atividades e informem novas datas para execução.

Decisão: O coordenador da CSI encaminhará o SEI para as unidades atualizarem o PGP de Implantação da Segurança da Informação.

5 - Estratégias para divulgação e conscientização da Segurança da Informação:

Proposta: Identificar quais ações de conscientização acerca da segurança da informação podem ser realizadas antes das eleições.

Decisão: Considerando o volume de atividades relacionadas ao período eleitoral, a Comissão decidiu que a divulgação e conscientização será feita através de emails informativos encaminhados mensalmente pelas áreas representadas na CSI. Solicitar apoio da ASCOM para essa divulgação.

6 – Validar os produtos: Política de Gestão de Ativos e Política de Backup;

As minutas dos produtos serão encaminhadas, via SEI, aos membros da CSI, para manifestação e assinatura dos documentos - até 13/07/18.

7 - Deliberar sobre o que cabe à CSI no questionário iGovTIC do CNJ.

A planilha com o questionário do iGovTIC foi avaliada e as respostas foram registradas.

PROVIDÊNCIAS:

1 - Solicitar à DG a alteração da Portaria de nomeação da CSI (Vital);

2 - Encaminhar procedimento com o PGP de implantação da Segurança da Informação para as unidades atualizarem as atividades e as datas de execução (Vital);

- 3 - Encaminhar emails para a lista Tribunal com informações sobre Segurança da Informação (todos os membros da Comissão);
- 4 - Incluir o tema Segurança da Informação no Plano de Auditorias - (Sandro);
- 5 - Encaminhar minutas das políticas de Backup e de Gestão de Ativos para membros da CSI (Vital);
- 6 - Validar formalmente as minutas das políticas por meio de documento inserido no SEI (todos os membros da CSI);
- 7 - Responder o procedimento SEI sobre a validação das respostas do questionário do CNJ que cabem à CSI (Vital).



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO VITAL DE MASCARENHAS FILHO, Coordenador(a)**, em 13/07/2018, às 17:07, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VALÉRIA ASSIS LIMA, Analista Judiciário**, em 13/07/2018, às 17:27, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO CARLOS DE GODOY, Chefe de Seção**, em 16/07/2018, às 09:11, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO DA SILVA GALVÃO, Secretário**, em 16/07/2018, às 10:21, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **BRENO BEZERRA DE SOUZA, Coordenador(a)**, em 16/07/2018, às 10:56, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO ROBERTO DE OLIVEIRA BEZERRA, Coordenador(a)**, em 16/07/2018, às 11:26, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CLÍCIA QUINTELA FREITAS, Técnico Judiciário**, em 16/07/2018, às 14:51, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANE SOCORRO FERREIRA MEDEIROS, Assessor de Planejamento e Gestão**, em 16/07/2018, às 14:54, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA ARLETE FREIRES DE SOUSA, Coordenador(a)**, em 16/07/2018, às 16:43, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **KAREN MESQUITA DA SILVA TEIXEIRA DA ROCHA, Técnico Judiciário**, em 17/07/2018, às 11:14, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **AURICÉLIO MARTINS DA SILVA**, Técnico Judiciário, em 17/01/2019, às 09:41, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0219775** e o código CRC **27C5413C**.